



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2021
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
POR TEMPO DETERMINADO EDITAL Nº001/2021-SEDEST**

CONSIDERANDO o desligamento da Sra. Andréa Ghesti de Jesus, aprovada em 1º (primeiro) lugar no Cargo de Coordenadora do CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS, no dia de 14 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO a retificação do anexo I e o edital de homologação do resultado final e classificação dos candidatos do processo seletivo simplificado, do edital de nº001/2021 – SEDEST.

CONSIDERANDO os dispostos no subitem 1.3 do Edital nº002/2021 – SEDEST do Processo Seletivo Simplificado por Tempo Determinado e das demandas emanadas pelos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social correlatos a e ao Processo Seletivo Simplificado Por Tempo Determinado desta.

O Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, representada pelo Ordenador de Despesas e Secretário Municipal o senhor **ALEXANDRE DE JESUS ASSIS**, Decreto Municipal nº169/2021, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com o art.2º, inciso V da Lei Municipal nº 755/2008, torna publica a convocação da candidata abaixo relacionada:

CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS COORDERNADOR (A) – CADASTRO RESERVA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DA CANDIDATA	SITUAÇÃO
1º	JOAO PAULO DE MACEDO RODRIGUES	CADASTRO RESERVA

O candidato convocado deverá comparecer no dia 19 (dezenove) de outubro de 2021, das 09:00 às 13:00, portando **documentos originais e 02 (duas) cópias do relacionados no subitem 13.3.1**, do Edital nº001/2021 na ordem conforme descrita no subitem, no Departamento de



Contratos no Prédio Anexo da Prefeitura no 2º (segundo) andar, sala 207, Quadra 33, Lote 22 – Centro.

Fica a candidata convocada pelo presente Edital obrigada a cumprir todas as determinações para a efetiva contratação, sendo considerada desistente se não comparecer no dia e horário estipulado, não sendo possível a entrega de documentações faltantes em data posterior.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2021.

Alexandre de Jesus Assis
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto Municipal nº 169/2021